



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3/2015 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - (CRF-PR)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRF-PR, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 8,00 (oito) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
 - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 8,00 (oito) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do processo seletivo.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CRF-PR)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015crfpr.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 28 de agosto de 2015**.

3 DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetiva e discursiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

324.00864413/9, ALESSANDRA CAROLINE REGIANI; 324.00865878/5, ANDERSON MARQUINI MARONEZZI; 324.00865205/0, CARINE DE ANDRADE MENDES POIER; 324.00863072/3, CARLA CRISTINE FERREIRA; 324.00860727/9, CRISTINA SAYURI YAMAGUCHI; 324.00863024/9, DAIANE PERONDI; 324.00864833/8, FELIPE EDUARDO AFFONSO DA COSTA TECHY; 324.00864632/2, GABRIELE LUIZE PEREIRA; 324.00852906/5, KARIN JULIANA BITENCOURT ZAROS; 324.00865830/2, LAIS ZUZZI FERRARI; 324.00864735/6, LETICIA PAULA LEONART; 324.00852493/2, MARTA DE MAURO OLIVERIO; 324.00860483/2, NAYANA BANHARA; 324.00864668/7, ROSSANA GRACIELA QUADROS PEREIRA DE MORAES; 324.00862593/0, TALITA BORINI DE MELO; 324.00859638/6, TAYNA FALQUIEVICZ DE LIMA; 324.00864548/1, VALENTIM SALA JUNIOR; 324.00865009/7, VIRGINIA DOBKOWSKI FRANCO DOS SANTOS; 324.00858924/5, WELINSON FABRICIO DA SILVA; 324.00863182/3, ZILVANI HORTELINA BERNARDO.

Dr. Arnaldo Zubioli
Presidente - CRF-PR